



PROTÓCOLO Nº 917/2023

Em 29/08/23 às 10:10 hs

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

Estado do Paraná

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 28/08/2023

Ata(s) nº 029 e 030

Paulo Roberto Campos
DIRETOR DE SECRETARIA

PROTÓCOLO Nº 038
Data 14/08/2023 Horas 09:30
Paulo Roberto Campos
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

PROJETO DE LEI N. 25/2023

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Especiais no Orçamento de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito do município de Arapuá faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2023, créditos adicionais especiais, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

| | | |
|-------------------------|--|---------------|
| 07 | Departamento Municipal de Saúde | |
| 07.002 | Fundo Municipal de Saúde | |
| 10.301.0015.1014 | Aquisição de Equipamentos para Unidades de Atenção Básica | |
| Natureza De Despesa | 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente | R\$ 65.000,00 |
| Conta: 5390 | Fonte: 500 – Investimentos na Rede de Serviços de saúde | |

| | | |
|-------------------------|---|---------------|
| 07 | Departamento Municipal de Saúde | |
| 07.002 | Fundo Municipal de Saúde | |
| 10.301.0015.1014 | Aquisição de Kit Odontológico | |
| Natureza De Despesa | 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente | R\$ 20.000,00 |
| Conta: 5400 | Fonte: 500 – Investimentos na Rede de Serviços de saúde | |

TOTALR\$ 85.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º, será utilizado o recurso de excesso de arrecadação para a fontes 500, contas de receita detalhada no quadro abaixo, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da lei nº4.320/64.

2.4.2.1.50.0.1.03.00.00.00. TRANFERENCIAS DE RECURSOS SAÚDE - INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA RESOL. SESA 860/2022 R\$ 65.000,00

2.4.2.1.50.0.1.03.00.00.00. TRANFERENCIAS DE RECURSOS SAÚDE - AQUISIÇÃO DE KIT ODONTOLÓGICO - RESOL. SESA 860/2022 R\$ 20.000,00

Total suplementado por excesso de arrecadação R\$ 85.000,00

Art. 3º - Das alterações constantes desta Lei ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Arapuá, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte três.

Paulo Roberto Campos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

Deodato Matias

DEODATO MATIAS
Prefeito Municipal

PROPOSTA DE LEI Nº 001/2023

Arapuã, 14 de março de 2023

Projeto de Lei nº 001/2023, que institui o Plano de Manutenção, Reparos e Melhorias das Estradas Municipais, com o objetivo de garantir a qualidade e a segurança das vias públicas, bem como a melhoria das condições de transporte público e equipamentos para a população.

Arapuã, 14 de março de 2023

DEODATO MATIAS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

PROTÓCOLO N.º 0138
Data 14/08/2023 Horas 09:55
Audiência Pública
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 25/2023

Colendo Plenário,

O prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. Deodato Matias, ao submeter à apreciação dos ilustres vereadores o presente Projeto de Lei 25, que cria no orçamento créditos adicionais especiais no valor de R\$ 85.000,00, para Aquisição de um veículo de transporte sanitário e equipamentos para sala odontológica.

Arapuã, 14 de agosto de 2023.

DEODATO MATIAS

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

Estado do Paraná

Ofício 051/2023

PROCOLO N.º 0.37
Data 14/08/2023 Horas 09:50
Adeli Renata Pompeu
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

Arapuá, 14 de agosto de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente
João Carlos Matias
Nobres Vereadores

Sirvo-me do presente para encaminhar anexo, o Projeto de Lei n.º. 25/2023, referente à abertura de créditos adicionais especiais no orçamento de 2023, em regime de relevância e urgência especial, referente à suplementação no exercício no valor de R\$ 85.000,00.

Na certeza de poder contar com a vossa atenção e colaboração, colocamo-nos a disposição para qualquer informação e/ou esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,

DEODATO MATIAS
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUA – PR

PARECER

Comissão: FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto: PROJETO DE LEI Nº. 025/2023

ORIGEM: EXECUTIVO

Relatório

Reuniu-se no dia 21 de agosto de 2023, do corrente ano a Comissão de Finanças e Orçamento, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI Nº. 025 /2023 - Oriundo do Poder Executivo.

SUMULA: Abre Créditos Adicionais Especial no Orçamento de 2023 e da outra providencias

PARECER DO RELATOR:

O Projeto de lei em análise obedece aos transmiti legal, e a matéria foi discutida e analisada por esta comissão.

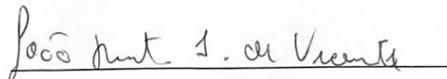
Considerando, portanto, os fundamentos legais e constitucionais, esta Relatoria resolve emitir Parecer de forma favorável à tramitação do presente Projeto de Lei.

PARECER FINAL DA COMISSÃO

A Comissão Finanças e Orçamento vota com o parecer do Relator.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Arapuã, aos vinte e um dias do mês de agosto de 2023.



JOÃO RENATO LEANDRO DE VICENTE

RELATOR

CAMARA MUN

Rua José Cruz

UFPA

FONE



CARLOS CESAR VIEIRA

Presidente



OSVALDO SCREMIN

Membro

Resolução nº 17/1997

Artigo 1º

Art. 1º - A Câmara Municipal de Marabá, no uso de suas atribuições legais, resolve aprovar o Regulamento Interno da Câmara Municipal de Marabá, em conformidade com o disposto no art. 47 da Constituição Federal e no art. 22 da Constituição do Estado do Pará.

Artigo 2º

Art. 2º - O Regulamento Interno da Câmara Municipal de Marabá é o seguinte:

LEI Nº 1.234/1997

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Jose Constantino dos Santos, 1411 –centro – CEP 86884-000

CNPJ: 02.001.489/0001-41

FONE: (43) 34441197

Comissão: Legislação, Justiça e Redação Final;

Projeto: 025/2023 – Executivo Municipal

SUMULA: -

SUMULA: - Abre Créditos Adicionais Especial no Orçamento de 2023 e da outra providencias

ORIGEM: EXECUTIVO MUNICIPAL

Reuniu-se no dia 21 de agosto de 2023, esta comissão, a fim de apreciar a referido projeto de Lei 025/2023.

PARECER DO RELATOR:

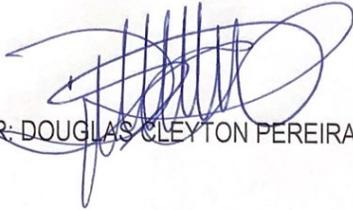
Após a análise do projeto sob apreciação, com a finalidade de realizar verificação preliminar acerca da constitucionalidade, legalidade e juridicidade, quanto à competência legislativa sob o aspecto da competência do Poder Legislativo Municipal, não foi verificada a existência de nenhum óbice ao trâmite da matéria. Sendo assim essa relatoria da Parecer Favorável ao referido Projeto de Lei.

PARECER DA COMISSÃO

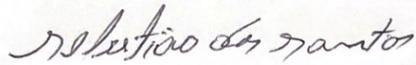
Diante do Parecer, os demais membros desta Comissão votam junto com o relator.

É o PARECER

Plenário Vereador Daniel Crozeta aos 21 dias do mês de agosto de 2023.



RELATOR: DOUGLAS CLEYTON PEREIRA



PRESIDENTE: SEBASTIÃO DOS SANTOS



MEMBRO: VALDEZIR DE VICENTE